



Indicação Nº 1579/2023

Súmula: - “Solicito providencias do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbano – Sr. Adilson Vieira da Rocha, para que realize o estudo e a troca das vagas 2337 e 2338 para vagas destinadas a idosos e portadores de necessidades especiais, localizadas na rua Carmem Silva de Almeida, no Bairro Cidade Saúde, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana supracitado, para que realize o estudo e a troca das vagas mencionadas acima, destinando as para vagas de idosos e portadores de necessidades especiais conforme as Leis Federais do nosso país, as vagas então situadas na rua Carmem Silva de Almeida, bairro Cidade Saúde, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,

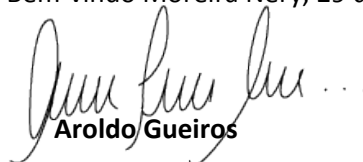
Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Atendo as reivindicações dos que utilizam essas vagas e conforme a As Leis Federais 10.048 e 10.098, ambas do ano de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal no 5.296/2004, coordenam sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência física ou visual nos estacionamentos de veículos, definindo inclusive o porte de identificação. Solicito que seja realizado a trocas das vagas para o conforto e agilidades para os que utilizam esta área.

Desta forma solicitamos providencias do Poder Executivo junto a Secretaria competente.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 29 de junho de 2023.



Aroldo Gueiros

VEREADOR

Indicação Nº 1579/2023 - Documento assinado digitalmente em 29/06/2023. PROTOCOLO 11026/2023 - 29/06/2023 11:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A7A4-25B5-SBRB-V442



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A7A425B5SBRBV442>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A7A4-25B5-SBRB-V442

